





GABINETE DO VEREADOR KENNEDY MARQUES

2ª COMISSÃO – CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 327/2025 de autoria do Vereador Allan Campelo que institui no calendário da cidade de Manaus o dia do professor de Jiu-Jitsu a ser comemorado no dia 24 de maio.

PARECER

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei de autoria do Vereador Allan Campelo, que tem por objetivo instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manaus, o "Dia do Professor de Jiu-Jitsu", a ser celebrado anualmente no dia 24 de maio.

A proposição prevê que a data tem como finalidade homenagear os professores de Jiu-Jitsu, reconhecendo sua relevância na formação esportiva, física e moral de crianças, jovens e adultos, além de difundir valores como disciplina, respeito e superação.

O projeto ainda faculta ao Poder Executivo Municipal, por meio da Fundação Manaus Esporte ou outro órgão competente, a realização de eventos alusivos à comemoração, sem, contudo, impor obrigação de despesa.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O projeto insere data comemorativa no calendário oficial do Município, matéria que se insere na competência legislativa local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere ao Município a prerrogativa de legislar sobre assuntos de interesse local.

A proposição versa sobre tema de caráter simbólico e de reconhecimento social, não envolvendo matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, motivo pelo qual se mostra legítima a iniciativa parlamentar.

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo Manaus - AM | 69029-120 Tel.: 3303-2929

www.cmm.am.gov.br









GABINETE DO VEREADOR KENNEDY MARQUES

A redação observa os princípios de clareza, objetividade e concisão, em consonância com a Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, redação e consolidação das leis. Não há vícios de juridicidade.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Relatoria manifesta-se **favoravelmente à aprovação** do Projeto de Lei nº **327/2025**.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

KENNEDY MARQUES

VEREADOR - MDB



Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo Manaus - AM | 69029-120 Tel.: 3303-2929 www.cmm.am.gov.br